ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

16 MAI 2019

INDICAÇÃO Nº. 240 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, junto à Secretaria competente, a adoção de um sistema eficiente e contínuo de monitoramento e controle de pragas (roedores) na Rua Amélia Pimentel - Conceição de Jacareí – 2º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida faz-se necessária, conforme constantes solicitações dos moradores da localidade acima citada. Os mesmos temem a invasão desses roedores em suas residências e a proliferação de doenças.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º secretário

16 MAI 2019